



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 62/2023 **PROJETO DE LEI Nº 56/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Combate à Gordofobia”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 10 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Combate à Gordofobia”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 10 de setembro.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Combate à Gordofobia” tem por objetivo dar visibilidade à discriminação e ao estigma social enfrentados por pessoas gordas, a fim de garantir seu direito à cidadania, saúde integral, educação inclusiva e ao trabalho.

Art. 2º A “Semana Municipal de Combate à Gordofobia” pode ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, eventos e diversas ações educacionais e de conscientização.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente